



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 013  
Contrato Nº 000294/2023**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 000294/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 000009/2023 CONTRATO N° 000294/2023**

AO(S) VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO PORTADOR DO CPF N° 033.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMA-M.G, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N° 4.812, ARTIGO 1°, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA**, COM SEU CNPJ/MF SOB O N° 05.453.339/0001-67, COM SUA SEDE NA ESTRADA DOS IMIGRANTES, 6735 - SANTA RITA - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12926210, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTEMPLADOS NO PROJETO ELÉTRICO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PREFEITO JAHIR APARECIDO OLIVOTTI EXTREMA-MG**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE **25 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2026**.

2.2. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

EXTREMA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

---

EDMAR BRANDÃO LUCIANO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
CONTRATANTE

---

CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000294/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2023